SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 30 de setembro de 2026

Assunto: Manutenção das Frotas da Autarquia

1. Descrição da Demanda

Pelo presente documento, solicita-se a instauração de processo administrativo visando ao credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da frota do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras – SAEMA, abrangendo veículos leves, médios e pesados, tratores e máquinas pesadas, conforme as respectivas especialidades técnicas.

Os serviços compreenderão manutenção mecânica, elétrica, borracharia, manutenção de bombas e bicos injetores, ferramentaria e solda em geral, manutenção e substituição de escapamentos e silenciosos, bem como manutenção e reparo de molejo e suspensão pesada, incluindo atendimento emergencial com serviço de socorro 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, no perímetro urbano do Município de Araras, com tempo máximo de resposta de até 1 (uma) hora, contado do acionamento, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação destina-se ao atendimento das necessidades da Divisão de Transportes Internos e Manutenção de Veículos, visando assegurar a disponibilidade e o adequado funcionamento da frota utilizada pelos diversos setores da Autarquia, especialmente pelas equipes responsáveis pelos serviços de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e afastamento de esgoto.

A contratação terá natureza continuada, com execução sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço, conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração. O fornecimento das peças e dos componentes necessários aos reparos permanecerá sob responsabilidade exclusiva da Autarquia, cabendo aos credenciados a execução dos serviços correspondentes, observadas as condições estabelecidas para cada especialidade.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção adequada e a disponibilidade operacional da frota do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, composta por veículos de diferentes categorias, caminhões, tratores e máquinas pesadas, utilizados na execução de atividades administrativas, operacionais e de manutenção dos sistemas públicos de saneamento.

A diversidade da frota e a especificidade dos serviços necessários, aliadas à impossibilidade de atendimento integral das demandas pela estrutura própria da Autarquia, tornam necessária a contratação

de empresas especializadas para a realização das intervenções mecânicas, elétricas e demais serviços de manutenção, inclusive em situações emergenciais.

A indisponibilidade de veículos e equipamentos em decorrência de falhas mecânicas, elétricas ou de outros componentes pode comprometer o deslocamento das equipes, atrasar a execução de reparos nas redes de distribuição de água e de coleta de esgoto e prejudicar o atendimento de ocorrências emergenciais, com reflexos diretos na continuidade e na eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Nesse contexto, o credenciamento apresenta-se como alternativa para ampliar a disponibilidade de prestadores especializados, possibilitando o encaminhamento dos veículos aos estabelecimentos aptos à execução dos serviços necessários, conforme a especialidade exigida e os critérios objetivos de distribuição da demanda definidos pela Administração.

A previsão de atendimento emergencial ininterrupto, inclusive aos finais de semana e feriados, com tempo máximo de resposta de até 1 (uma) hora no perímetro urbano do Município, visa reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos e proporcionar maior agilidade na resposta às ocorrências operacionais.

Dessa forma, a contratação pretendida é necessária para preservar o patrimônio público, assegurar condições adequadas de funcionamento da frota e contribuir para a continuidade, a segurança e a eficiência das atividades institucionais do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras.

3. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Continuidade e eficiência operacional: assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e equipamentos e contribuindo para a regularidade das atividades administrativas e operacionais da Autarquia;

b) Agilidade no atendimento emergencial: disponibilizar serviço de socorro mecânico e de borracharia, conforme a especialidade necessária, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, no perímetro urbano de Araras, com tempo máximo de resposta de até 1 (uma) hora;

c) Acesso a prestadores especializados: ampliar a disponibilidade de empresas qualificadas para atendimento das diferentes necessidades da frota, reduzindo a dependência de um único prestador e favorecendo a continuidade dos serviços;

d) Economicidade e previsibilidade dos custos: estabelecer critérios de remuneração e preços previamente definidos, fundamentados em pesquisa de mercado, de modo a proporcionar maior controle dos gastos e transparência na execução contratual;

e) Segurança operacional: manter os veículos e equipamentos em condições adequadas de funcionamento, contribuindo para a segurança dos servidores, dos usuários e dos demais envolvidos nas atividades operacionais;

f) Melhoria da gestão da frota: possibilitar o direcionamento dos serviços conforme a especialidade técnica requerida, com acompanhamento das ordens de serviço, controle da execução e fiscalização dos serviços prestados.

4. Alinhamento com o Planejamento

A Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece em seu art. 18, caput, que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual. Dessa forma, considerando que o Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras se encontra em fase de implementação do Plano Anual de Compras, justifica-se a não contemplação deste procedimento com o referido plano.

5. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

A divisão requisitante informa que existem contratos anteriores, celebrados em 2021, que vêm sendo objeto de aditamentos sucessivos. Essas contratações poderão ser utilizadas como referência preliminar para a estimativa do valor da nova contratação, sem prejuízo da posterior realização de pesquisa de preços pela Divisão de Compras e Licitações, a fim de verificar a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado.

6. Justificativa Para o Parcelamento da Solução

A contratação será parcelada em 7 (sete) lotes distintos, estruturados conforme a especialidade técnica exigida:

- Lote 1: Serviços de Borracharia;
- Lote 2: Serviços de Manutenção em Bomba e Bicos Injetores;
- Lote 3: Serviços de Manutenção Elétrica;
- Lote 4: Serviços de Manutenção Mecânica;
- Lote 5: Serviços de Ferramentaria e Solda em geral;
- Lote 6: Serviços de Manutenção e Substituição de Escapamento e Silencioso;
- Lote 7: Serviços de Manutenção e Reparo de Molejo e Suspensão Pesada.

O parcelamento justifica-se pela diversidade dos serviços demandados e pela necessidade de conhecimentos técnicos, equipamentos e estruturas específicos para cada especialidade. A divisão em lotes permite a participação de empresas que atuam em segmentos distintos, favorecendo a ampliação do universo de prestadores aptos ao atendimento das necessidades da Autarquia.

A estruturação por especialidade também contribui para a continuidade operacional da frota, uma vez que permite o encaminhamento de cada demanda ao prestador habilitado para executar o serviço correspondente, reduzindo a dependência de um único fornecedor para todas as intervenções necessárias.

Sob o aspecto econômico e administrativo, o parcelamento possibilita a definição de condições e referências de preços compatíveis com as características de cada grupo de serviços, sem prejuízo do controle centralizado das ordens de serviço, da fiscalização e da gestão contratual pelo SAEMA.

A execução deverá observar critérios objetivos e previamente estabelecidos para o direcionamento das demandas entre os credenciados de cada lote, considerando a especialidade requerida, a disponibilidade para atendimento e as demais condições operacionais pertinentes, assegurando tratamento isonômico e distribuição equitativa das oportunidades, conforme as regras definidas no instrumento convocatório.

Diante disso, o parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e potencialmente vantajoso para a Administração, por favorecer a especialização dos serviços, ampliar a participação de prestadores e contribuir para a eficiência, a economicidade e a continuidade das atividades da Autarquia.

7. Providências Necessárias

Solicita-se o encaminhamento da presente demanda à Divisão de Compras e Licitações para adoção das providências necessárias à continuidade da instrução processual, incluindo a elaboração dos documentos pertinentes, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e demais atos necessários à futura contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

_____ _____

Tiago Luiz Fabricio dos Santos
Chefe da Divisão de Transportes Internos e Manutenção de Veiculos

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À

Divisão de Compras e Licitações